



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 427

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 06 de março de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 427

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Suspensão

Dispensas

Atas de Sessões

Convênios

Convênios de Saúde

3
3
3
5
8
8
8
8
9
9
9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.312, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.484, de 1º de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
3 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO										ESPECIFICACAO DA ACAA					VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTES	DESPESA										
S U P L E M E N T A C A O															
08.01.00	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0012		01	01831	INDENIZACOES					53.000,00				
19.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5002 - 1035		01	02048	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA					127.000,00				
										VALOR DO INSTRUMENTO	180.000,00				
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S															
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL					
0,00		0,00		180.000,00		0,00		0,00		180.000,00					
										VALOR DO INSTRUMENTO	0,00				
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ORGAO	:	08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO												
UNIDADE	:	08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO\200AO												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO					VALOR			
			ECON.	NAT.	DE							R\$			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.									
28							ENCARGOS ESPECIAIS								
28.846							OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
28.846		9003					INDENIZACOES								
28.846		9003.0012					INDENIZACOES								
			3				DESPESAS CORRENTES								
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS								
					01		TESOURO					53.000,00			
ORGAO	:	19.00	SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO												
UNIDADE	:	19.01	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO												
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO					VALOR			
			ECON.	NAT.	DE							R\$			
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao			DESP.	APLIC.									
15							URBANISMO								
15.122							ADMINISTRACAO GERAL								
15.122		5002					CIDADE BONITA								
15.122		5002.1035					INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA								
			4				DESPESAS DE CAPITAL								
			4	4			INVESTIMENTOS								
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS								
					01		TESOURO					127.000,00			
										TOTAL GERAL	180.000,00				

DECRETO Nº 6.313, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Designa conselheira para exercer a função de membro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos Procedimentos nºs 10.261/2022 e 2.728/2023 desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a Conselheira MÁRCIA APARECIDA ALVES para exercer a função de membro titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 6/3/2023 a 4/4/2023, em virtude das férias da Conselheira Elizabeth Aparecida Ferreira Molina.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.311, de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias**PORTARIA Nº 9.569, DE 3 DE MARÇO DE 2023.**

Altera a gratificação da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 165, de 30 de novembro de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Altera para 100% (cem por cento) a gratificação concedida à servidora VIVIANE MARIA MENEGHESSO BARBOSA GAMA, portadora do RG/SP. 26.795.268-5, para exercer a função de confiança de Encarregado de Campeonatos e Eventos Esportivos, a partir da presente data.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento/programa vigente, suplementadas se

necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

3 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.570, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Demite a pedido servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2686/2023, em 2 de março de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora FRANCISLENE SALVI PERES DA SILVA, portadora do RG/SP nº 27.631.700-2, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB II – Inglês, através da Portaria nº 9.547, de 3 de fevereiro de 2023, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 8 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

3 de março de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.571, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. ANA CLAUDIA BIJA SALOMÃO, portadora do RG nº

46.235.474-8, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) h/a, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 06 DE MARÇO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profª Alzira Kruger Guthier, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Leticia Perez, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto à EMEF Prof. Reverendo Gutenberg de Campos, conforme Portaria nº 8.828/2020.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.572, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. VITÓRIA GAMITO CACCIA, portadora do RG nº 56.314.181-5, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 27 (vinte e sete) h/a,

classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 06 DE MARÇO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto à CEMEI Profº Antonio Osvaldo De Luca, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra. Silvana Aparecida Gamito, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto ao CEMEI Grilo Falante, conforme Portaria nº 9.557/2023.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.573, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea "d", do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. MARCELA BARROS FERREIRA, portadora do RG nº 55.267.321-3, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) h/a, classificado na referência "I-A", da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 06 DE MARÇO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, ou até o ato de nomeação da Sra. Aline Pescara Gigliotti, conforme o constante nos autos do Processo Interno nº 1.186/2023, devendo a contratada ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profª Alzira Kruger Guthier, em classe livre.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.574, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. FABIANA CRISTINA CONVENTO, portadora do RG nº 22.199.752-0, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) h/a, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 06 DE MARÇO DE 2023 até o último dia letivo do corrente ano, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profª Alzira Kruger Guthier, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular, Sra.

Eliane Carina Monge, designada para exercer a função de confiança de Professor, na função do magistério de Coordenação Pedagógica, junto à EMEF Professor Alberto Arradi, conforme Portaria nº 7.357/2017.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.575, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICÍ, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. SANDRA NATALIA COSTA, portadora do RG nº 47.141.701-4, para exercer o emprego público de Professor, na função do magistério de PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (CICLO I), com jornada semanal de 30 (trinta) h/a, classificado na referência “I-A”, da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 06 DE MARÇO DE 2023 A 04 DE AGOSTO DE 2023, para ministrar 30 (trinta) horas aulas semanais, junto à EMEF Profª Reverendo Gutemberg de Campos, em razão do afastamento da professora titular, Sra. Vanessa Martins Marques, em licença maternidade, conforme expedientes internos nºs 1.696/2023 e 1.697/2023.

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo

anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2022, homologado pelo Decreto nº 6.294, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 3 de março de 2023

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICÍ

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 014/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para a confecção, conserto e fornecimento de próteses dentárias totais e parciais, aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Barra Bonita, na data de 02/03/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a contratação da empresa Galhardo & Canales Ltda Me, itens 01 a 04, no valor total de R\$ 185.500,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 03 de março de 2023. José Luís Ricí. Prefeito Municipal.

Suspensão

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

OBJETO: Aquisição de diversos materiais hospitalares.

O Pregoeiro do Município de Barra Bonita torna público para conhecimento de todos os interessados, a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO na modalidade de Pregão Eletrônico - Registro de Preços de nº 007/2023, por

motivos de conveniência e oportunidade, tendo em vista a necessidade de adequações no Edital do certame.

Fica, portanto, ADIADA a sessão marcada para o dia 09 de março de 2023, às 08:30 horas. Barra Bonita, 03 de março de 2023. Eliézer Pomiatto Saviani. Pregoeiro Oficial.

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 394/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro total contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo EHB-0438, no valor total de R\$ 1.577,48, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 02 de março de 2023; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 2.005/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo; para Pagamento de taxa de inscrição para participação de atletas na modalidade taekwondo, na 1ª Etapa do Campeonato Paulista de Taekwondo, no valor total de R\$ 1.850,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 03 de março de 2023; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 2.273/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: SDS Promoções e Eventos Ltda Me; para Pagamento de taxa de inscrição para participação de equipe de Futsal Feminino do Município na Copa Record de Futsal Feminino 2023, no valor total de R\$ 1.600,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 03 de março de 2023; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 2.555/2023, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa 39.522.087 Ilton Jovencio Neto Me; para Apresentação de show musical da banda Os 3 Sertanejo, no dia 18 de março de 2023, na Avenida Rosa Zanella Petri, nesta cidade, para o evento comemoração do aniversário municipal, no valor total de R\$ 4.500,00, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 03 de março de 2023; José Luis Ricí, Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

EDITAL Nº 022/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para serviços de alargamento do Córrego Barra Bonita, localizada nas ruas Antonio Julio Gigliotti, Antonio Benedito Di Muzzio, trecho entre as ruas Caio Simões e Francisco Ribeiro de Andrade, nesta cidade, nos exatos termos dos projetos, memorial descritivo e de cálculo, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e Demonstrativo de composição do BDI.

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta de preços da empresa habilitada no processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 002/2023, procedeu-se então a classificação: Item 01, empresa Idealiza Construtora Eireli Epp, Valor da Proposta R\$ 414.515,83, Classificação 1º. Francisco Paulo Machado Junior. Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Convênios

Convênios de Saúde

Formalização do Termo Aditivo nº 15-2023 – Termo de Contratualização nº 01/2020 - SUS

A Prefeitura da Prefeitura Turística de Barra Bonita torna pública, para a ciência de todos:

FORMALIZAÇÃO - TERCEIRO SETOR

Formalização do Termo Aditivo nº 15/2023, referente ao Termo de Contratualização nº 01/2020 – Entidade: Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita; Objeto: “Repasse de recursos de saldo remanescentes de diversas contas bancárias específicas, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 197, de 06/12/2022; Portaria GM/MS nº 96, de 07/02/2023, do Ministério da Saúde”; Valor: R\$ 20.343,32 – Recurso Federal; Vigência: 06/03/2023 a 31/05/2023; Data de Assinatura: 03/03/2023. Barra Bonita, 03/03/2023 - José Luís Rici.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br